

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 051,

DE 05 DE JULHO DE 2017.

1.000,00

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 761 de 15 de Dezembro de 2016:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 6.835,00 (Seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO. Atividade 2209 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO CONSELHO TUTELAR. 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2109) R\$ 865,00
ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA. Atividade 2309 – MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL.
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (3137) R\$ 3.470,00
ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS. Atividade 2701 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (703)
Atividade 2717 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (7115)
Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto
no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:
ÁDOÑO AS OLDIVIETE DO DEFERITO
ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.
Atividade 2201 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE. 3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-alimentação (223)
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.
Atividade 2301 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA. 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (303)
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (303)
ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Projeto 1711 – IMPLANT. DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA - ÁREA URBANA.
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (7110)

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (7545) R\$



Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.

ADELAR LOCH

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini Secretária Municipal da Administração e Fazenda